



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA LEGISLATIVA OTACÍLO GOMES DE SÁ

PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 172, Quinzena de 01 a 15 de outubro de 2019

ATO LEGISLATIVO

ESPECIE: ☐ PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA..... Nº /
☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR..... Nº /
☒ PROJETO DE LEI ORDINÁRIA..... Nº 040 / 2019
☐ PROJETO DE LEI DELEGADA..... Nº /
☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO..... Nº /
☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO..... Nº /
☐ ATO DA PRESIDÊNCIA..... Nº /

EMENTA: Den. de Herminia Estrela de Oliveira, Rua Projetada no bairro, Bela Vista.

AUTORIA: ☒ PODER LEGISLATIVO
Radamés Estrela.

☐ PODER EXECUTIVO - _____

MOVIMENTAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

11 / 09 / 2019 - PARECER: Dispensado pelo Plenário.

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO
/ / - PARECER:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
/ / - PARECER:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
/ / - PARECER:

PROJETO APROVADO.....	11 / 09 / 2019
À SANÇÃO DO EXECUTIVO	08 / 10 / 2019
PROMULGAÇÃO DA MESA	/ /
RETIRADO DA PAUTA	/ /
ATO DA PRESIDÊNCIA.....	/ /



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 040, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Denomina de Hermínia Estrela de Oliveira a Rua Projetada 54, no Bairro Jardim Bela Vista, com início na Av. Gastão de Medeiros Forte -BR 230 e término no final do loteamento, no sentido norte/sul, passando entre as quadras de nº 38 e 40; 55 e 56, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Hermínia Estrela de Oliveira a Rua Projetada 54, no Bairro Jardim Bela Vista, com início na Av. Gastão de Medeiros Forte -BR 230 e término no final do loteamento, no sentido norte/sul, passando entre as quadras de nº 38 e 40; 55 e 56, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares da homenageada autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível no referido prédio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa
em 12 de setembro de 2019.

RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA **CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR**
Presidente Vice-Presidente

LUCIANO FERREIRA JÚNIOR
1º - Secretário

ROBERTO FREIRE DE SOUSA
2º - Secretário

Lei originária do autógrafo nº 040/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 030/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete do Vereador Radamés Estrela

Projeto de Lei Ordinária nº 030/2019.

APROVADO

Em 11/09/19

Presidente

Denomina de Hermina Estrela de Oliveira a Rua Projetada 54, no Bairro Jardim Bela Vista, com início na Av. Gastão de Medeiros Forte -BR 230 e término no final do loteamento, no sentido norte/sul, passando entre as quadras de nº 38 e 40; 55 e 56, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Hermina Estrela de Oliveira a Rua Projetada 54, no Bairro Jardim Bela Vista, com início na Av. Gastão de Medeiros Forte -BR 230 e término no final do loteamento, no sentido norte/sul, passando entre as quadras de nº 38 e 40; 55 e 56, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares da homenageada autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível no referido prédio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2019.

RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete do Vereador Radamés Estrela

JUSTIFICATIVA: _____

HERMINA ESTRELA DE OLIVEIRA, nascida em 29/04/1949, no Sítio Boa Vista, Lagoa dos Estrelas, Sousa-PB. Exerceu profissão de professora, em escola EEEF JAIME MEIRA FONTES e EEEF BATISTA LEITE, desenvolvendo também atividade privada, sendo comerciante em Mercado Público Central de Sousa. A mesma veio a falecer aos 61 anos de idade, no dia 08/08/2010.

Seus pais são João Estrela de Oliveira Filho e Ana Estrela de Oliveira e tendo como filhos Herlayne Cristina Estrela Batista, Gisleangelo Estrela Piauí e Vanucci Jugliermes Estrela Piauí

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2019.


RADAMÉS GENESIS MARQUES ESTRELA
VEREADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

08.999.674/0001-53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
R. Cel. José Gomes de Sá, 27
Centro, CEP: 58.800-050,
Sousa-PB.

CERTIDÃO INFORMATIVA

Atendendo a solicitação do Sr. **RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**, vereador com assento junto ao Poder Legislativo de Sousa/PB, através de protocolo sob nº. **201909055872/PMS/2019** em **05/09/2019**, **CERTIFICO**, após reiteradas buscas nos arquivos desta Secretaria e na relação de Leis de Denominação de Ruas, Avenidas, Rodovias, Praças, e etc, fornecida pela Câmara de Vereadores, que a **Rua Projetada 54**, no Bairro Jardim Bela Vista, com início na Av. Gastão de Medeiros Forte, - BR 230 e término no final do loteamento, no sentido norte/sul, passando entre as quadras de nº. 38 e 40; 55 e 56, nesta cidade, não possui denominação oficial, podendo ser encaminhada à proposta para aprovação de sua denominação pelo Poder Legislativo deste município.

O referido é verdade.

Dou fé.

Sousa - PB, 10 de Setembro de 2019.


Larissa Isabelle Medeiros Magalhães de Abrantes
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento

R. Cel. José Gomes de Sá, 27, Centro – CEP 58.800-050



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SOUSA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Nº do processo:	201909055872
Data de entrada do processo:	05/09/2019
Data do parecer:	09/09/2019
Parte interessada:	RADAMES GÊNESIS MARQUES ESTRELA (VEREADOR)
Assunto:	CERTIDÃO INFORMATIVA DE DENOMINAÇÃO DE RUA – LOTEAMENTO e BAIRRO JARDIM BELA VISTA - SOUSA/PB

Atendendo solicitação do vereador **RADAMES GÊNESIS MARQUES ESTRELA**, através do processo acima e fazendo vistorias nos arquivos desta Secretaria, na relação de Leis de Denominação de Ruas do Município fornecida pela Câmara de Vereadores, a **Rua Projetada 54** no Bairro Jardim Bela Vista, com início na Av. Gastão de Medeiros Forte – BR 230 e término no final do loteamento, no sentido norte/sul, passando entre as quadras de nº.38 e 40; 55 e 56, não possui denominação, podendo ser encaminhada à proposta para aprovação de sua denominação pelo Poder Legislativo deste município, conforme croqui de situação abaixo.

É o parecer.


Williams de Sousa Pontes
Fiscal de Urbanismo

CROQUI DE SITUAÇÃO DA RUA PROJETADA 54
BAIRRO JARDIM BELA VISTA – SOUSA/PB





CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: Nº 0030/2019		
SESSÃO:	10ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
PROPOSITOR:	RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA	DATA:	11/09/2019
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	HORA:	18:14
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	12

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	AUSENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	AUSENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	AUSENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

APROVADO

TURNO:

TURNO ÚNICO

Observação:


PRESIDENTE DA SESSÃO

Assunto: Denomina de Hermina Estrela de Oliveira a Rua Projetada 54, no Bairro Jardim Bela Vista, com início na Av. Gastão de Medeiros Forte -BR 230 e término no final do loteamento, no sentido norte/sul, passando entre as quadras de nº 38 e 40; 55 e 56, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências. Encaminhamento: Sem encaminhamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA.

Requerimento nº 217/2019

APROVADO
Em 11/09/19
Presidente

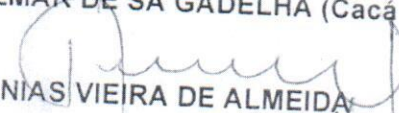
Os Vereadores, infra-assinados, todos com assento junto ao Poder Legislativo Souseense, vêm na forma dos artigos 143, 144 e parágrafos, do Regimento Interno do Poder Legislativo Souseense solicitar concessão de urgência, dispensando-se as exigências ou formalidades regimentais, como a distribuição de proposição, pareceres das Comissões e prazos regimentais, para o Projeto de Lei Complementar, abaixo-relacionado, bem como, que referido Projeto seja discutido e votado nesta sessão:

01 – Projeto de Lei Ordinária nº 030/2019, que dispõe sobre a denominação de Hermina Estrela de Oliveira a Rua Projetada 54, no Bairro Jardim Bela Vista, com início na Av. Gastão de Medeiros Forte - BR 230 e término no final do loteamento, no sentido norte/sul, passando entre as quadras de nº 38 e 40; 55 e 56, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

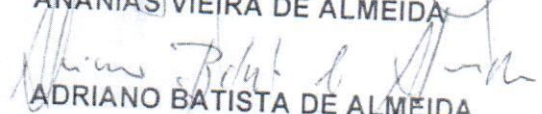
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2019.

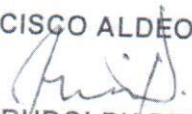

ADILMAR DE SÁ GADELHA (Cacá Gadelha)

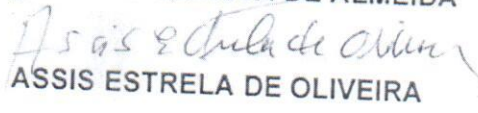

FLAMARION F. BATISTA GONÇALVES


ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA

FRANCISCO ALDEONE ABRANTES

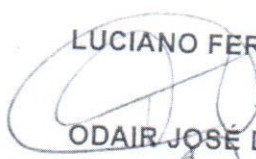

ADRIANO BATISTA DE ALMEIDA


JOSÉ RUDOLPH DINIZ DIAS


ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA

JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA

BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO


LUCIANO FERREIRA JÚNIOR


CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR

ODAIR JOSÉ DA SILVA

DENIS FORMIGA SARMENTO


ROBERTO FREIRE DE SOUSA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	REQUERIMENTOS: Nº 0217/2019		
SESSÃO:	10ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
PROPOSITOR:	ADRIANO BATISTA DE ALMEIDA	DATA:	11/09/2019
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	HORA:	18:08
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	12

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	AUSENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	AUSENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	AUSENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

APROVADO

TURNO: TURNO ÚNICO


PRESIDENTE DA SESSÃO

Observação:

Assunto: Concessão de urgência, dispensando-se as exigências ou formalidades regimentais, como a distribuição de proposição, pareceres das Comissões e prazos regimentais, para o Projeto de Lei Ordinária, nº 030/2019, de autoria do Vereador Radamés Estrela, que dispõe sobre a denominação de Hermina Estrela de Oliveira a Rua Projetada 54, no Bairro Jardim Bela Vista, com início na Av. Gastão de Medeiros Forte - BR 230 e término no final do loteamento, no sentido norte/sul, passando entre as quadras de nº 38 e 40; 55 e 56, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba. Encaminhamento: Sem encaminhamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO
Em 17/09/19
Presidente

1 ATA DA (10ª) DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª)
2 TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA
3 MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2019.

4 Aos (11) onze dias do mês de setembro, do ano de (2019) dois mil e dezenove, no edifício
5 da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, pelas 17h15min, sob a Presidência do
6 Senhor Vereador **RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**, Secretariado pelo Senhor
7 Vereador, **ROBERTO FREIRE DE SOUSA**, instalou-se a (10ª) décima Sessão Ordinária, do (2º)
8 Segundo Período Ordinário, da (3ª) terceira Sessão Legislativa, da (18ª) décima oitava
9 Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa. Além do Presidente e do Secretário,
10 compareceram os Senhores Vereadores: Carlos Pereira Leite Júnior, Flamarion Ferreira
11 Batista Gonçalves, Adilmar de Sá Gadelha, Assis Estrela de Oliveira, José Rudolph Diniz
12 Dias, Adriano Batista de Almeida, Ananias Vieira de Almeida, Odair José da Silva,
13 Francisco Aldeone Abrantes e Denis Formiga Sarmiento. Não compareceram os Senhores
14 Vereadores: Luciano Ferreira Júnior, Bruna Pires de Sá Veras Pinto, que tiveram suas
15 ausências justificadas pelo Chefe de Cerimonial da Câmara e Jucélio Marques de Sousa,
16 que teve sua ausência justificada pelo Vereador, Ananias Vieira. Havendo número
17 regimental de Vereadores presentes o Presidente declarou aberta à sessão, e, em
18 seguida, convidou todos a ficarem de pé para ouvirem o Hino Nacional, e logo após o Hino
19 de Sousa. A Ata da (9ª) nona Sessão Ordinária, do (2º) Segundo Período Ordinário, da (3ª)
20 Terceira Sessão Legislativa, da (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de
21 Sousa, realizada no dia 10 de setembro de 2019, foi colocada em discussão, e não sendo
22 retirada e nem impugnada foi considerada aprovada nos termos do art. 157, caput, do
23 Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa. Pela ordem, o Presidente autorizou o
24 Secretário Executivo a proceder a leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE**, que constou do
25 seguinte: Distribuição de Matérias as Comissões Competentes: **Projeto de Decreto**
26 **Legislativo nº 007/2019, de autoria do Vereador, Koloral Júnior**, propondo conceder
27 Título de Cidadão Souseiro ao Senhor, Felipe Henrique da Rocha Teixeira. Fim do que
28 Pequeno Expediente, o Presidente autorizou o uso da tribuna, no Grande Expediente,
29 tendo usado da mesma, o Vereador, Aldeone Abrantes, que debateu questões de
30 interesse do Município, conforme pronunciamento gravado em programa de
31 microcomputador em poder do Setor de imprensa da Câmara Municipal. Não havendo
32 mais oradores inscrito para o uso da tribuna o Presidente autorizou o Secretário Executivo



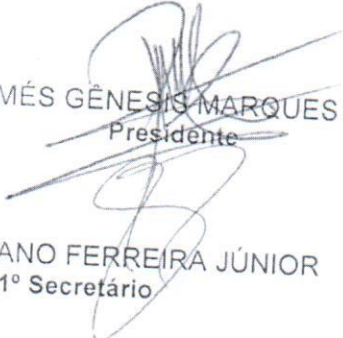
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

33 a proceder a leitura da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Discussão e Votação de
34 Matérias com Pareceres (Maioria Simples): **Parecer nº 040/2019, de autoria da**
35 **Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, apresentado**
36 **ao PLO nº 028/2019, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes; Projeto de Lei Ordinária**
37 **nº 028/2019, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes, propondo denominar de**
38 **Francisco Lopes, F. Lunguinho, a Praça Recreativa localizada às margens do Rio do**
39 **Peixe, mais precisamente, no Beco conhecido como "Beco do Padre João", que dá acesso**
40 **à Rua Silva Mariz, Centro, Sousa/PB; Parecer nº 041/2019, de autoria da Comissão de**
41 **Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, apresentado ao PDL nº**
42 **006/2019, de autoria do Vereador, Ananias Vieira; Projeto de Decreto Legislativo nº**
43 **006/2019, de autoria do Vereador, Ananias Vieira, propondo conceder Título de Cidadão**
44 **Sousense ao Senhor, Francisco das Chagas Medeiros; Requerimento nº 217/2019, de**
45 **autoria dos Vereadores: Cacá Gadelha, Ananias Vieira, Adriano Batista, Assis**
46 **Estrela, Koloral Júnior, Denis Formiga, Flamarion Batista, José Rudolph, Odair José**
47 **e Roberto Freire, solicitando concessão de urgência, dispensando-se as exigências**
48 **ou formalidades regimentais, como a distribuição de proposição, pareceres das**
49 **Comissões e prazos regimentais, para o Projeto de Lei Ordinária, nº 030/2019, de**
50 **autoria do Vereador, Radamés Estrela; Projeto de Lei Ordinária nº 030/2019, de**
51 **autoria do Vereador, Radamés Estrela, propondo denominar de Hermínia Estrela**
52 **de Oliveira a Rua Projetada nº 54, no bairro, Jardim Bela Vista, com início na Av.**
53 **Gastão de Medeiros Forte – BR-230 e término no final do Loteamento no sentido**
54 **norte/sul, passando entre as quadras de nºs: 38/40 e 55/56. Os Pareceres nºs**
55 **040/2019 e 041/2019, da CCJRLP, os Projetos de Leis Ordinárias nº 028/2019, de autoria**
56 **do Vereador, Aldeone Abrantes e 030/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela, e o**
57 **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019, de autoria do Vereador, Ananias Vieira, acima**
58 **relacionados, depois de discutidos foram aprovados a unanimidade dos presentes,**
59 **conforme espelhos de votações anexos aos processos. Em tempo, quando da discussão e**
60 **votação do Projeto de Lei Ordinária nº 030/2019, de autoria do Vereador, Radamés**
61 **Estrela, acima relacionado, assumiu os trabalhos o Vice-Presidente da Mesa, Vereador,**
62 **Koloral Júnior. Discussão e votação de requerimentos verbais: Requerimento verbal**
63 **de autoria dos Vereadores, Ananias Vieira e Denis Formiga, solicitando, em nome da**
64 **Câmara, observância de um minuto de silêncio, pelo falecimento da Senhora, Vera Lúcia**
65 **Braga Diniz, bem como, envio de votos de pesar a família enlutada; Requerimento verbal**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

66 de autoria do Vereador, Cacá Gadelha, solicitando envio de Moção de Repúdio para o
67 Deputado Federal, Orlando Silva, pela a tramitação do Projeto de Lei nº 3369/2015, que
68 segundo o Vereador Cacá, visa legalizar o incesto no Brasil. Os requerimentos verbais,
69 acima referidos, foram aprovados a unanimidade dos presentes. Fim da ordem do dia e
70 não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, e convidou
71 todos para a próxima sessão, terça-feira, 17 de setembro de 2019, neste horário e recinto.
72 Para constar foi lavrada esta ata que depois de aprovada segue assinada pela Mesa.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente

LUCIANO FERREIRA JÚNIOR
1º Secretário


CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR
Vice-Presidente

ROBERTO FREIRE DE SOUSA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	LISTA DE PRESENÇA		
SESSÃO:	10ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
PROPOSITOR:			
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	DATA:	11/09/2019
TIPO VOTAÇÃO:		HORA:	18:07
		PRESENTES:	12

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	AUSENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
JUCÉLIO MARQ	DEM	AUSENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	
BRUNA VERAS	PROS	AUSENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	

TURNO:

Observação:


PRESIDENTE DA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	ATA: 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
SESSÃO:	11ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
PROPOSITOR:			
P. DA SESSÃO:	RADAMÊS ESTRELA	DATA:	17/09/2019
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	HORA:	17:15
		PRESENTES:	09

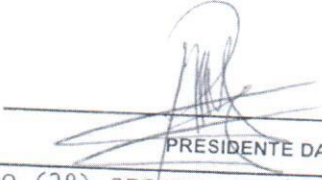
VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÊS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	AUSENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	AUSENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	AUSENTE	
ALDEONE ABRANTES	PTB	AUSENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	MDB	AUSENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	AUSENTE	

APROVADO

TURNO:

TURNO ÚNICO

Observação:


PRESIDENTE DA SESSÃO

ATA: DA (10ª) DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

OFF. CMS/GP/Nº 353/2019.

Sousa, Estado da Paraíba, 18 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Constitucional do Município de Sousa
Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Sousa – PB

RECEBIDO 19 / 09 / 19
Hora 09 / 25
Maria Isabel A. Casimiro
Assinatura

Assunto: Encaminhamento (faz).

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Constitucional do Município de Sousa:

Ao cumprimentarmos Vossa Excelência encaminhamos, à sanção, conforme alínea "b", do inciso XXVI, do art. 39, do Regimento Interno desta Casa, os Projetos abaixo-relacionados:

DESCRIÇÃO:

01 – Projeto de Lei Ordinária nº 038/2019, de autoria do Vereador, Denis Formiga, que reconhece como de utilidade municipal a Associação dos Evangélicos do Alto Sertão Paraibano - ASSEAP;

02 – Projeto de Lei Ordinária nº 039/2019, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes, que denomina de Francisco Lopes, F. Lunguinho, a praça recreativa localizada às margens do Rio do Peixe, mais precisamente, no Beco conhecido como Beco do Padre João, que dá acesso à Rua Silva Mariz;

03 – Projeto de Lei Ordinária nº 040/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela, que denomina Rua de Hermínia Estrela de Oliveira, Bairro, Jardim Bela Vista, e adota outras providências.

Analizado os projetos acima relacionados sob os aspectos jurídicos e constitucionais, aguardamos sanção no prazo fixado pelo Art. 36, da LOM.

Atenciosamente.

VEREADOR RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 2.839, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina de Hermínia Estrela de Oliveira a Rua Projetada 54, no Bairro Jardim Bela Vista, com início na Av. Gastão de Medeiros Forte -BR 230 e término no final do loteamento, no sentido norte/sul, passando entre as quadras de nº 38 e 40; 55 e 56, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Hermínia Estrela de Oliveira a Rua Projetada 54, no Bairro Jardim Bela Vista, com início na Av. Gastão de Medeiros Forte -BR 230 e término no final do loteamento, no sentido norte/sul, passando entre as quadras de nº 38 e 40; 55 e 56, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares da homenageada autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível no referido prédio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa - Estado da Paraíba.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Lei originária do autógrafo nº 040/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 030/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela.



Rua Coronel José Gomes de Sá 27, Centro - CEP: 58.800-050 - Sousa/PB.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 172 - Primeira Quinzena de Outubro

Sousa/PB - Sexta, 18 de Outubro de 2019

LEI ORDINÁRIA Nº 2.837, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Reconhece como de utilidade pública municipal a Associação dos Evangélicos do Alto Sertão Paraibano - ASSEAP e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública municipal a Associação dos Evangélicos do Alto Sertão Paraibano - ASSEAP, fundada em 04 de janeiro de 2019, conforme ata de fundação e estatuto social registrados no livro de títulos e documentos A-0006, sob nº 018154, em 23/01/2019, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis - Registro de títulos e documentos - Tabelionato, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o Art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei originária do autógrafo nº 038/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 027/2019, de autoria do Vereador, Denis Formiga.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.838, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina de FRANCISCO LOPES, F. Lunguinho, a Praça recreativa localizada às margens do Rio do Peixe, mais precisamente no Beco conhecido como "Beco do Padre João", que dá acesso à Rua Silva Mariz, Centro, Sousa/PB, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO LOPES, "F. Lunguinho", a Praça recreativa localizada às margens do Rio do Peixe, mais precisamente no Beco conhecido como "Beco do Padre João", que dá acesso à Rua Silva Mariz, Centro, Sousa/PB.

Art. 2º - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico na referida praça.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei originária do autógrafo nº 039/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 028/2019, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.839, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina de Hermínia Estrela de Oliveira a Rua Projetada 54, no Bairro Jardim Bela Vista, com início na Av. Gastão de Medeiros Forte -BR 230 e término no final do loteamento, no sentido norte/sul, passando entre as quadras de nº 38 e 40; 55 e 56, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Hermínia Estrela de Oliveira a Rua Projetada 54, no Bairro Jardim Bela Vista, com início na Av. Gastão de Medeiros Forte -BR 230 e término no final do loteamento, no sentido norte/sul, passando entre as quadras de nº 38 e 40; 55 e 56, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares da homenageada autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível no referido prédio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei originária do autógrafo nº 040/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 030/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.840, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Líderes Unidos em Cristo - ALUC e adota outras providências.

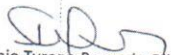
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Líderes Unidos em Cristo - ALUC.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser destinado à referida Associação o repasse de verbas, convênios e custeios no intuito de ajudá-lo na execução e cumprimento dos seus objetivos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei originária do autógrafo nº 041/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 032/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.841, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina de Tabelião, José Neves Moreira, a Praça recreativa recentemente construída na Rua João Gualberto, na cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adotam outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Tabelião, José Neves Moreira, a Praça recreativa recentemente construída na Rua João Gualberto, Centro, Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico na referida praça.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei originária do autógrafo nº 043/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 031/2019, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.842, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a Ementa e o art. 1º da Lei Ordinária Municipal nº 2.156/2008, que insere no Calendário de Turismo Religioso da cidade de Sousa o Evento denominado "Marcha Para Jesus", e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Ementa e o art. 1º da Lei Ordinária Municipal nº 2.156/2008, de 28 de maio de 2008, passam a vigorar da seguinte forma:

"EMENTA:

Insere no Calendário de Turismo Religioso da cidade de Sousa o Evento denominado "Marcha para Jesus", e adota outras providências.